



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADM. Nº 368.117.122.327.917.967

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de email institucional para o Legislativo, incluindo infraestrutura, registro de domínio, instalação, configuração, migração, manutenção, suporte técnico e atualização, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A Administração manifestou interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme dispõe o no Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, pelo período de 04/04/2024 às 16h até 09/04/2024 às 15h, onde o Aviso de Contratação Direta foi publicada no Portal da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município em 04/04/2024.

JULGAMENTO: Foram apresentados orçamentos pelas seguintes empresas:

1. LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A, CNPJ: 02.351.877/0001-52, valor anual R\$ 676,34;
2. GODADDY SERV. ONLINE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 21.074.694/0001-48, valor anual R\$ 3.954,00;
3. HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.941.423/0001-71, valor anual R\$ 4.224,00;
4. HOSTGATOR BRASIL LTDA, CNPJ: 15.754.475/0001-40, valor anual R\$ 5.561,73.

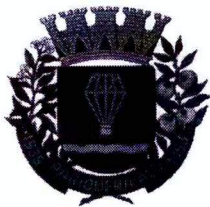
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A. (Nome fantasia: LOCAWEB).

CNPJ: 02.351.877/0001-52.

Item	Objeto:	QDE	Valor Anual	Valor Total (Por extenso)
1	Serviço de Hospedagem de Sistema de Correio Eletrônico (email institucional) em servidor em nuvem pelo período de 12 meses. Sendo 50 contas de emails com interface de Webmail e espaço de 10GB de armazenamento por conta. Contas de Email: protocolos POP, IMAP e SMTP; Proteção Antivírus e Antispam, incluindo infraestrutura, registro de domínio, instalação, configuração, migração, manutenção, suporte técnico e atualização, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	01	R\$ 676,34	(Seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: baseado no menor preço por item entre as propostas, em anexo, das demais pessoas jurídicas do ramo que manifestaram interesse em contratar com a Administração Pública, bem como em razão da conformidade dos documentos de habilitação apresentados pelo proponente. Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar foram dispensados alguns documentos de habilitação como dispõe o Art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: o parâmetro utilizado para definição da melhor proposta, condiz com o parâmetro utilizado como aferição, qual seja, a pesquisa de mercado realizada em, pelo menos, três fornecedores do ramo e contratações similares de outros órgãos públicos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

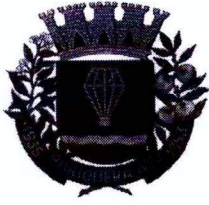
conforme documentos anexados às fls. 044 ao 065 do presente processo administrativo, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo para relatar, eu Gilberto Toshikazu Maeda, Agente de Contratação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Equipe de Apoio.

Pariquera-Açu, 10 de abril de 2024.

GILBERTO TOSHIKAZU MAEDA – Agente de Contratação

PÂMELLA MORAIS DE SOUZA - Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

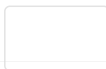
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROPOSTAS APRESENTADAS



Detalhes da fatura



Forma de pagamento

Boleto Bancário | [Visualizar Boleto](#)

Código de barras do boleto com vencimento em 10/04/2024

23793.38003 90003.856557 96001.264504 1 96820000067634

Vencimento: 10/04/2024

DESCRIÇÃO	LANÇAMENTOS (R\$)
Email Locaweb 50 Anual 10/04/2024 até 09/04/2025	R\$ 676,34 D
Total de débitos no período	R\$ 676,34 D
Juros e multas por atraso no pagamento da fatura anterior	R\$ 0,00 D
Total de créditos no período	R\$ 0,00 C
TOTAL A PAGAR	R\$ 676,34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.351.877/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCAWEB	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO R ITAPAIUNA	NÚMERO 2434	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 05.707-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MORUMBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_EMAIL@LOCAWEB.COM.BR	TELEFONE (11) 3544-0444
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **09:53:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

▼ Email e Microsoft 365

Excelente  

Email e Office

Obtenha as ferramentas necessárias para expandir seu negócio.

- ✓ Envie e receba emails do seu domínio com o Email Profissional.
- ✓ Realize mais todos os dias com o Microsoft 365.
- ✓ Economize comprando os dois juntos.

[Email Profissional](#)
[Email e Office](#)

Email Profissional

Não se contente com um e-mail genérico do tipo you@BigCorpMail.com. Construa seu profissionalismo ao mundo com um domínio como you@yourdomain.com.

Saiba mais

Individual

O email profissional ideal para manter sua empresa sempre funcionando.

RS\$6,59 por usuário/mês

Com um prazo anual (economia de 17%)

Você paga R\$79,08 hoje

Renovação em mar. 2025 por R\$7,99/mês (R\$95,88 no total)

Adicionar ao carrinho

- ✓ Email que corresponde ao seu domínio.
- ✓ 10 GB de armazenamento de email.
- ✓ Webmail móvel.
- ✓ Calendário, contatos e tarefas.
- ✓ Funciona com o aplicativo de email de sua preferência.

Equipe

O email personalizado para toda a sua equipe.

RS\$10,99 por usuário/mês

Com um prazo anual (economia de 17%)

Você paga R\$131,88 hoje

Renovação em mar. 2025 por R\$10,99/mês (R\$131,88 no total)

Adicionar ao carrinho

- ✓ Email que corresponde ao seu domínio.
- ✓ 30 GB de armazenamento de email.
- ✓ Webmail móvel.
- ✓ Compartilhamento de calendário, contatos e tarefas.
- ✓ Atribua tarefas aos integrantes da equipe.
- ✓ Funciona com o aplicativo de email de sua preferência.

Email Profissional com Microsoft 365

Adquira o Email Profissional com todos os benefícios poderosos do Microsoft 365 Excel e PowerPoint. Trabalhe de onde estiver, em qualquer dispositivo, e aproveite o poder do Office em nuvem.

Contate-Nos

Carrinho

Email Profissional individual

1 Mês	R\$ 499,50/mês
12 Meses	R\$ 329,50/mês R\$ 399,50/mês Em promoção - 17% de desconto
24 Meses	R\$ 299,50/mês R\$ 399,50/mês Em promoção - 25% de desconto
36 Meses	R\$ 239,50/mês R\$ 399,50/mês Em promoção - 40% de desconto

Usuários

50

Renovação em março de 2025 por R\$ 95,88

50 itens

Subtotal: **R\$ 3.954,00**

Continuar para o carrinho de compras

Saiba mais

Carrinho

Email Profissional individual

1 Mês	R\$ 499,50/mês
12 Meses	R\$ 329,50/mês R\$ 399,50/mês Em promoção - 17% de desconto
24 Meses	R\$ 299,50/mês R\$ 399,50/mês Em promoção - 25% de desconto
36 Meses	R\$ 239,50/mês R\$ 399,50/mês Em promoção - 40% de desconto

Usuários

Renovação em março de 2025 por R\$ 95,88

Microsoft 365 Email Essentials

Email Profissional

Por apenas **R\$14,99** por usuário/mês

Com um prazo anual (economia de 44%)

Você paga R\$179,88 hoje
Renovação em mar. 2025 por R\$26,99/mês (R\$323,88 no total)

Adicionar ao carrinho

- ✓ Email profissional que usa seu domínio
- ✓ Armazenamento de email de 10 GB

Microsoft 365 Email Plus

Email profissional com 5 vezes mais armazenamento

Por apenas **R\$15,99** por usuário/mês

Com um prazo anual (economia de 51%)

Você paga R\$191,88 hoje
Renovação em mar. 2025 por R\$32,99/mês (R\$395,88 no total)

Adicionar ao carrinho

- ✓ Email profissional que usa seu domínio
- ✓ Armazenamento de email de 50 GB



Microsoft 365 Online Business Essentials

Aplicativos, email e ferramentas colaborativas do Office

Por apenas **R\$32,99**

Com um prazo anual (economia de 34%)

Você paga R\$395,88 hoje
Renovação em mar. 2025 por R\$49,99/mês (R\$599,88 no total)

Adicionar ao carrinho

- ✓ Microsoft 365 Online Business Essentials inclui todos os aplicativos de produtividade como Word, Excel e PowerPoint, além de aplicativos de colaboração como OneDrive e Microsoft Teams
- ✓ Armazenamento seguro no OneDrive
- ✓ Faça reuniões, converse e colabore com sua equipe de clientes ou fornecedores com o Microsoft Teams
- ✓ Email Profissional com armazenamento de 50 GB
- ✓ Filtragem de spam e proteção de dados de nível empresarial
- ✓ Garantia de 99% de uptime

Felicia G.
Guia da GoDaddy

50 itens

Subtotal: **R\$ 3.954,00**

Nós adoramos ajudar. De verdade.

Ainda não sabe do que precisa? Ligue para nós. Teremos o prazer em ajudar, mesmo que você não seja um cliente. Ligue para nós pelo telefone (11) 4700-3260 e vamos bater um papo, ou então retornaremos assim que possível.

Obter ajuda

Avisos de isenção de responsabilidade

Conte com toda a ajuda necessária. Ligue para um de nossos Guias especial
Estamos aqui para ajudá-lo em cada etapa do ca

GoDaddy > Email

Sobre a GoDaddy

Suporte

Recursos

Programas de parceiros

Conta

Compras



Brasil - Português ^ BRL R\$ ^



Jurídico Política de Privacidade Cookies

Copyright © 1999 - 2024 GoDaddy Operating Company, LLC. Todos os direitos reservados. A marca nominativa GoDaddy é uma marca em outros países. O logotipo "GO" é uma marca registrada da GoDaddy.com, LLC

O uso deste Site está sujeito aos termos de uso expressos. Ao usar este site, você concorda em estar vinculado

Carrinho

Email Profissional individual

- 1 Mês R\$ 499,50/mês
- 12 Meses R\$ 329,50/mês ~~R\$ 399,50/mês~~
Em promoção - 17% de desconto
- 24 Meses R\$ 299,50/mês ~~R\$ 399,50/mês~~
Em promoção - 25% de desconto
- 36 Meses R\$ 239,50/mês ~~R\$ 399,50/mês~~
Em promoção - 40% de desconto

Usuários

Renovação em março de 2025 por R\$ 95,88

50 itens

Subtotal: R\$ 3.954,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.074.691/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GODADDY SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GODADDY BRASIL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 73.19-0-03 - Marketing direto
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL SANTOS	NÚMERO 74	COMPLEMENTO ANDAR 7 CONJ 72 SALA 18
--------------------------------	---------------------	---

CEP 01.418-000	BAIRRO/DISTRITO CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTITYMGMT@GODADDY.COM	TELEFONE (11) 4700-3260/ (11) 4700-2361
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **23:56:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº Proposta: 10.5101

Versão: 01

Validade: 30 dias

Página 1 de 8

Preparada por: Claudio Assis/ crassis@houseti.com.br / 011.98077-1611
Preparado para: Gilberto Maeda / gilberto_maeda@hotmail.com / 013. 99737-6550
Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
CNPJ: 43.303.683/0001-21
Prazo Contratual: 12 meses Aviso prévio: 60 dias
Índice de Reajuste Anual: IPCA Percentual de Multa: 20%
1º Faturamento: 5 DDL Setup: Não Aplicado

Produtos

Produto EMAIL ZIMBRA	Qtd.	Unitário		Total	
h: e-mail zimbra suíte– 25GB (backup RDI 30 dias + AntiSpam Premium)	50	R\$	7,00	R\$	350,00
h: dns	01	R\$	2,00	R\$	2,00
Valor Mensal:				R\$	352,00
Valor anual (12 meses)				R\$	4.224,00
Setup: Ativação dos serviços, migração do conteúdo incluído, pastas, subpastas, contatos				R\$	(cortesia)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Os valores informados na Proposta Comercial serão pagos mensalmente.
- As cobranças serão enviadas automaticamente durante a vigência do Contrato, conforme volume contratado na data de faturamento.
- As contratações de novos produtos e serviços durante a vigência do Contrato terão valores unitários proporcionais.
- O valor do serviço de Setup, quando aplicado, será faturado imediatamente com vencimento 5 dias após a data da assinatura da Proposta Comercial.
- Os valores estão em reais (R\$) e sobre os mesmos estão inclusos impostos aplicáveis no município de São Paulo.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**1. OBJETO**

- Por meio do **Contrato de Licenciamento de Software de Correio Eletrônico, Hospedagem Web, Backup Online, Banco de Dados (HBox), Servidores Virtuais** e outros produtos e serviços que venham a ser contratados pela LICENCIADA/CONTRATANTE, bem como a customização e implantação deste, de acordo com as cláusulas e condições descritas na Proposta Comercial.
- A LICENCIADA, simplesmente denominada CONTRATANTE, autoriza desde já o LICENCIANTE, aqui denominado HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ora CONTRATADO, a explorar essa tecnologia em sua atividade econômica.
- Para fins deste Contrato, a LICENCIANTE/CONTRATADA se obriga a ceder à LICENCIADA/CONTRATANTE o direito de uso dessa tecnologia e softwares de e-mail de sua propriedade necessários à utilização das contas de e-mail pactuadas por meio deste Contrato, deixando de possuir qualquer direito sobre a tecnologia, software e serviços cedidos pela LICENCIANTE/CONTRATADA.
- Neste Contrato, as partes, se assim dispuserem, poderão determinar para quais atividades a LICENCIADA/CONTRATANTE poderá fazer uso dessa sobre a tecnologia, software e serviços licenciados/contratados, dentre outras questões.

2. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- a. A LICENCIANTE/CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a LICENCIANTE/CONTRATADA deverá:
- (i) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da LICENCIADA/CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à LICENCIANTE/CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo;
 - (ii) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
 - (iii) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da LICENCIADA/CONTRATANTE;
 - (iv) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da LICENCIADA/CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a LICENCIANTE/CONTRATADA, bem como a manter quaisquer dados pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à LICENCIADA/CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
- b. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da LICENCIADA/CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.
- c. Caso a LICENCIANTE/CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a LICENCIADA/CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.
- d. A LICENCIANTE/CONTRATADA deverá notificar a LICENCIADA/CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:
- (i) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais pela LICENCIANTE/CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;
 - (ii) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da LICENCIANTE/CONTRATADA.
- e. A LICENCIANTE/CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à LICENCIADA/CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela LICENCIANTE/CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

3. OBRIGAÇÕES DA LICENCIADA/CONTRATANTE

- a. Comunicar, imediatamente, à LICENCIANTE/CONTRATADA, qualquer modificação nas informações constantes no item CONDIÇÕES COMERCIAIS, ou àqueles que julgar necessários e importantes para o bom andamento do Contrato e dos produtos e serviços contratados.
- b. Comunicar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, à LICENCIANTE/CONTRATADA, qualquer fato extraordinário ou superveniente que possa ocasionar um aumento substancial na demanda de acessos, evitando sobrecarga ao sistema, sob pena de não o fazendo, desobrigar a LICENCIANTE/CONTRATADA do cumprimento do SLA (Service Level Agreement).
- c. Pagar pontualmente as faturas emitidas em decorrência da prestação dos serviços contratados, sob pena de, ao critério da LICENCIANTE/CONTRATADA, operar-se rescisão contratual antecipada por culpa exclusiva da LICENCIADA/CONTRATANTE, a quem caberá arcar com as penalidades decorrentes disso.

- d. Comunicar à LICENCIANTE/CONTRATADA sobre o não recebimento da fatura de pagamento, caso não a tenha recebido até 03 (três) dias antes do vencimento convencionado, possibilitando, assim, o envio da segunda via, sob pena de ser cobrado os acréscimos legais em decorrência do pagamento com atraso.
- e. Garantir a idoneidade e lisura das informações repassadas à LICENCIANTE/CONTRATADA, estando sujeito a reprovação do cadastro, suspensão dos serviços e/ou ser acionado civil e penalmente no caso de comprovada falsidade das informações.
- f. Adotar práticas seguras de programação do site para evitar ataques e invasões, impedindo assim, o uso do site para utilização de FORMMAIL e similares.
- g. Manter a estabilidade do link disponibilizado pela LICENCIANTE/CONTRATADA, sob pena de autorizá-la a desconectá-lo independente de notificação.
- h. Modificar as senhas que não estejam de acordo com os padrões de segurança observados pela LICENCIANTE/CONTRATADA, colocando em risco a operacionalidade do SERVIDOR.
- i. Verificar e filtrar a procedência dos e-mails, para evitar o recebimento destes com vírus, sendo o responsável por perdas e danos causados por tais.
- j. Não utilizar os serviços de Hospedagem contratados com a finalidade de jogos multimídias e/ou jogos on-line, sites conhecidos como “leilões de um centavo”, leilões “reversos”, E/OU todo àqueles não permitidos por Lei, sob pena de imediato bloqueio ou remoção por parte da LICENCIANTE/CONTRATADA, após a sua constatação, sem a necessidade de aviso prévio.
- k. Não armazenar no ambiente, nem veicular por meio de site alocado nele, material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito ou que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como pirata, sob pena de imediata suspensão dos serviços, independente de aviso prévio.
- l. Responder, com exclusividade, por danos ao servidor e/ou seu conteúdo que tenham sido comprovadamente causados por seus prepostos, representantes, ou terceiros autorizados.
- m. Responder pela programação, conteúdo e medidas de segurança do sistema ou site hospedado, atualizando-os quando solicitado pela LICENCIANTE/CONTRATADA (quando gerenciamento pela LICENCIANTE/CONTRATADA) ou quando constatada necessidade; sob pena de não responsabilidade da LICENCIANTE/CONTRATADA pelo cumprimento do SLA (Service Level Agreement) acordado.
- n. Responder, isoladamente, pelo conteúdo armazenado no SERVIDOR, haja vista que, independentemente do gerenciamento contratado, caberá à CONTRATANTE gerenciar o conteúdo de seu site ou sistema.
- o. Caso utilize domínio, declara, sob as penas da lei, ser o proprietário do mesmo, e, não o sendo, declara deter as devidas autorizações para o seu uso.
- p. Na hipótese de gerenciamento exclusivo pela LICENCIADA/CONTRATANTE do SERVIDOR, efetuar a compra de licenças e instalação de quaisquer softwares empregados, arcando com seus custos, inclusive de eventuais atualizações.
- q. O presente Contrato poderá ser modificado, sobretudo, em casos de downgrade/upgrade, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência, que contar-se-á da data de recebimento dada pela parte notificada, através do e-mail da LICENCIANTE/CONTRATADA, comercial@houseti.com.br, para que sejam ajustados os Termos do Contrato, bem como a Cobrança dos serviços e produtos contratados.
- r. Respeitar os limites de envios de e-mails e de destinatários, conforme abaixo. A não observância deste item acarretará o bloqueio da conta por prazo indeterminado:
 - (i) Quantidade de destinatários externos por e-mails enviados pela conta, tanto para mensagem automática quanto mensagem comum: 1.000 (um mil) destinatários por dia e 100 (cem) destinatários por mensagem.

4. DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS A LICENCIADA/CONTRATANTE

- a. Em hipótese alguma é permitido a LICENCIADA/CONTRATANTE ou a terceiros de forma geral:
 - (i) Copiar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, reproduzir, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou

permanente, os serviços e produtos contratados, objeto do presente Contrato assim como seus módulos, partes, manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo;

- (ii) Modificar as características do(s) programa(s) ou módulo(s) de programa(s) que compõe os serviços e produtos contratados, ampliá-los ou alterá-los de qualquer forma;
- (iii) Criar programas que venham a alterar, incluir ou excluir dados especificados no dicionário de dados dos serviços e produtos contratados licenciados, se for o caso;
- (iv) Disponibilizar acesso a terceiros mediante o fornecimento de senha e usuário cadastrados;
- (v) Veicular informação relativa à pirataria de software através dos serviços e produtos contratados;
- (vi) Divulgar material protegido por propriedade intelectual, direitos autorais ou por confidencialidade sem a autorização dos seus titulares;
- (vii) Passar por outra pessoa, empresa ou instituição;
- (viii) Coletar ou divulgar dados pessoais de usuários;
- (ix) Veicular páginas ocultas ou imagens ocultas;
- (x) Enviar mensagens não solicitadas, reconhecidas como "spam", "junk mail" ou correntes de correspondência ("chain letters");
- (xi) Utilizar os serviços e produtos contratados para enviar quaisquer tipos de vírus ou arquivos contendo quaisquer tipos de vírus ("Cavalos de Tróia") que possam causar danos ao seu destinatário ou a terceiros;
- (xii) Praticar quaisquer atos que violem qualquer lei ou regulamento local, estadual, nacional ou internacional aplicável ou que violem qualquer lei aplicável com relação à transmissão de dados do Brasil e/ou do território onde CONTRATANTE reside;
- (xiii) Obter ou tentar obter acesso não autorizado a outros sistemas ou redes de computadores conectados aos serviços e produtos contratados.

5. TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO PORTAL DE SERVIÇOS HOuseti

- a. A LICENCIADA/CONTRATANTE declara estar ciente que ao acessar o Portal de Serviços da LICENCIANTE/CONTRATADA, o (s) usuário (s) deve (m) concordar com os Termos e Condições de Uso do Portal de Serviços, passando o mesmo a integrar o presente Contrato.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

- a. O presente Contrato terá prazo vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data do aceite constante nos itens PROPOSTA COMERCIAL e CONDIÇÕES COMERCIAIS, com renovação automática do Contrato por igual prazo sem a necessidade de aviso.

7. RESCISÃO CONTRATUAL

- a. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência, que contar-se-á da data de recebimento dada pela parte notificada, através do e-mail da LICENCIANTE/CONTRATADA, comercial@houseti.com.br.
- b. Na hipótese de término antecipado do Contrato por iniciativa da LICENCIADA/CONTRATANTE, será praticado multa por rescisão, a fim de garantir a justa compensação desta, tendo em vista a influência dos prazos inicialmente acordados na Proposta Comercial nos preços negociados e os investimentos em infraestrutura necessários para atender a LICENCIADA/CONTRATANTE. A multa prevista por rescisão antecipada corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor mensal contratado, multiplicado pelo número de meses remanescentes para o término do prazo contratual.
- c. O presente Contrato poderá ser rescindido pela LICENCIANTE/CONTRATADA, independentemente de comunicação, eletrônica, verbal ou escrita, sem que assista à LICENCIADA/CONTRATANTE qualquer direito à reclamação ou indenização, nos seguintes casos:
 - (i) Por comprovada inadimplência das cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento;
 - (ii) Por simples desinteresse no prosseguimento da relação contratual ou em caso de evidente conflito de interesses de natureza comercial e técnica;

- (iii) Após 30 (trinta) dias, em caso de falta de pagamento, ocasião em que todos os dados e configurações da LICENCIADA/CONTRATANTE serão excluídos dos servidores, independentemente de qualquer aviso ou comunicação, e sem que a LICENCIADA/CONTRATANTE faça jus a qualquer indenização, a qualquer título.
- d. Em qualquer dos casos de rescisão deste Contrato as informações inseridas nos serviços e produtos contratados ficarão disponíveis no mesmo por até 07 (sete) dias após o seu término.
- e. Após este período de 07 (sete) dias a LICENCIANTE/CONTRATADA não terá nenhuma obrigação de manter ou fornecer quaisquer dados a LICENCIADA/CONTRATANTE e poderá, a partir de então, remover definitivamente todas as informações inseridas pela LICENCIADA/CONTRATANTE, automática e independente de notificação à LICENCIANTE/CONTRATADA, sem que isto gere direito à LICENCIADA/CONTRATANTE ou ônus à LICENCIANTE/CONTRATADA.

8. PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FATURAMENTO, REAJUSTES E PENALIDADES

- a. Os preços e condições de faturamento/pagamento estão de acordo com a forma escolhida pela LICENCIADA/CONTRATANTE no ato do cadastramento e conforme o plano escolhido, conforme consta no item CONDIÇÕES COMERCIAIS.
- b. Após 12 (doze) meses de uso ininterrupto pela LICENCIADA/CONTRATANTE dos serviços objeto deste Contrato, poderá haver alteração no valor praticado pela LICENCIANTE/CONTRATADA, item CONDIÇÕES COMERCIAIS, conforme tabela de preços vigente à época e pelo índice IPCA acumulado ou equivalente a esse em caso de extinção.
- c. Sobre os valores estabelecidos estão acrescidos todos os tributos incidentes sobre o faturamento.
- d. O custo dos serviços está sujeito a correção monetária anual de acordo com o IPCA, acumulado, ou equivalente a esse em caso de extinção, desde a data de início da vigência do Contrato até a data de cada efetivo reajuste, ou por índice que vier a substituí-lo.
- e. Em caso de aumento de alíquota dos tributos incidentes sobre os produtos ora contratados ou da imposição de novos tributos relativos a ele, o valor acrescido será repassado mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, ao preço dos serviços contratados, com o que concorda a LICENCIADA/CONTRATANTE.

9. DA INADIMPLÊNCIA

- a. Os custos dos serviços deverão ser pagos mensalmente na data previamente acordada entre as partes.
- b. Caracteriza inadimplemento contratual da LICENCIADA/CONTRATANTE, a infração de qualquer cláusula ou descumprimento de qualquer obrigação estabelecida na Proposta Comercial e no presente Contrato e documentos que a integram.
- c. O descumprimento pela LICENCIADA/CONTRATANTE da obrigação de pagamento de qualquer importância nos prazos e forma previstos neste instrumento e em seus anexos, sujeitará, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, às seguintes sanções:
 - i. Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito, acrescida de Juros de 1% (um por cento) ao mês, mais custas, até a data da efetiva liquidação;
 - ii. Caso a inadimplência seja superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de vencimento da cobrança, a LICENCIANTE/CONTRATADA poderá bloquear a prestação de serviços e suspender os acessos;
 - iii. Todas as despesas e custas judiciais, assim como honorários advocatícios, desde já estão fixados em 20% (vinte por cento) sobre o total do débito, se houver cobrança judicial, ou então 10% (dez por cento), no caso de intervenção extrajudicial de advogado.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

- a. Os direitos autorais, copyright, patentes, marcas e outros direitos de propriedade intelectuais sobre os serviços e produtos utilizados ou embutidos ou em relação ao presente Contrato, incluindo toda a documentação e manuais relacionados são e deverão permanecer de propriedade da LICENCIANTE/CONTRATADA na forma especificada neste Contrato, e a LICENCIADA/CONTRATANTE não poderá, durante ou a qualquer tempo, sob hipótese alguma, questionar ou requerer a propriedade ou quaisquer dos direitos autorais pertencentes à LICENCIANTE/CONTRATADA.

11. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA – SERVICE LEVEL AGREEMENT)

- b. A LICENCIANTE/CONTRATADA obriga-se a manter os serviços e o licenciamento estabelecidos neste Contrato, de acordo com as especificações aqui mencionadas, por no mínimo 99,5% do tempo, a cada mês, a LICENCIANTE/CONTRATADA concederá descontos em caso de interrupção, observado o parágrafo “b”, para fins de cálculo da quantidade de períodos inteiros de 15 (quinze) minutos, considerar-se-á, como período inteiro de 15 (quinze) minutos, o período de interrupção que seja igual ou superior a 5 (cinco) minutos, ainda que não atinja um período inteiro de 15 (quinze) minutos, exceto no caso do primeiro período de 15 (quinze) minutos de interrupção.

c.

$$Vd = n \times \frac{Vm}{2880}$$

Onde: Vd = Valor do Desconto

n = Quantidade períodos inteiros de 15 minutos que o serviço ficou indisponível

Vm = Valor mensal da licença

2880 = Total de períodos de 15 minutos no período mensal

- d. Não serão concedidos descontos na ocorrência de quaisquer dos seguintes casos:
- (i) Operações inadequadas, falhas ou mau funcionamento de equipamento/redes que não sejam de responsabilidade ou de controle direto da LICENCIANTE/CONTRATADA ou seus prepostos;
 - (ii) Falha na infraestrutura, equipamentos ou rede interna da LICENCIADA/CONTRATANTE;
 - (iii) Falha de equipamento da LICENCIANTE/CONTRATADA ocasionada pela LICENCIADA/CONTRATANTE, desde que comprovado;
 - (iv) Realização de testes, ajustes e manutenções necessárias, desde que notificados com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
 - (v) Caso fortuito ou de força maior.
 - (vi) Todas as contas de e-mail para segurança da LICENCIANTE/CONTRATADA e de seus usuários possuem Backup de Disaster Recovery em caso de falhas ou acidentes na infraestrutura de servidores. Esta solução não será utilizada para recuperar mensagens apagadas pelo usuário.

12. CONFIDENCIALIDADE

- a. As partes CONTRATANTES comprometem-se a manter a confidencialidade sobre informações que tramitem nas operações acima descritas, bem como sobre todo o conteúdo do presente instrumento, regendo-se pela ética comercial e boa-fé.
- b. Não serão consideradas “INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS”, para os efeitos deste instrumento, as informações, dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos que:
- (i) Na ocasião da sua divulgação por uma das partes que já forem comprovadamente do conhecimento da outra parte, desde que tal conhecimento prévio tenha sido obtido de forma considerada legítima;
 - (ii) Sejam de domínio público;
 - (iii) Sejam objetos de permissão escritos, respeitando os limites e condições dispostas a permissão para a divulgação das informações;

- (iv) Sejam requisitadas por ordem judicial e/ou da Administração Pública ou cuja divulgação seja determinada por lei, respeitados os estritos limites da requisição ou determinação, e;
- c. As partes obrigam-se a restringir o acesso e manter sigilosas as informações confidenciais transmitidas entre elas, divulgando-as somente aqueles funcionários que delas necessitam para o desempenho das funções que lhe sejam atribuídas por força do presente Contrato, firmando com os mesmos, em termo próprio, compromisso de sigilo quanto às informações recebidas.
- d. Os compromissos previstos nesta cláusula de confidencialidade são assumidos em caráter irrevelável e irretirável, e sobreviverão ao término de qualquer vínculo comercial ou outro existente entre as partes pelo prazo de 01 (um) ano após o respectivo término.

13. ANTICORRUPÇÃO

- a. A LICENCIADA/CONTRATANTE assume e concorda que, durante a relação contratual, à LICENCIANTE/CONTRATADA e seus eventuais empregados, administradores, estagiários, prepostos e/ou subcontratados:
 - (i) Não deverão oferecer, efetuar, prometer, autorizar ou aceitar qualquer pagamento ou dar algo de valor, incluindo, mas não se limitando a subornos e pagamentos de propina, direta ou indiretamente, para qualquer funcionário público ou governamental, oficial da administração pública, órgão da administração pública, autoridade regulatória, partido político, candidato e/ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, a fim de influenciar, induzir ou recompensar qualquer ato, omissão ou decisão, de forma a assegurar ou obter uma vantagem imprópria ou indevida, ou obter ou reter negócios; e
 - (ii) Deverão cumprir todas as leis e regulamentações de anticorrupção e antissubornos aplicáveis. LICENCIANTE/CONTRATADA e seus eventuais empregados, administradores, estagiários, prepostos e/ou subcontratados não devem efetuar qualquer pagamento ou oferecer qualquer presente e/ou vantagem a um terceiro envolvido na prestação dos serviços, exceto quando for expressamente previsto e permitido neste Contrato ou por lei, sem antes informar a LICENCIADA/CONTRATANTE, identificando referido terceiro, e mediante a aprovação prévia da LICENCIADA/CONTRATANTE por escrito. A LICENCIANTE/CONTRATADA notificará a LICENCIADA/CONTRATANTE imediatamente ao tomar conhecimento de qualquer quebra ou violação das obrigações previstas nesta Cláusula.
 - (iii) Não obstante qualquer disposição em contrário neste Contrato, a LICENCIADA/CONTRATANTE poderá imediatamente rescindi-lo, caso tome ciência ou tenha evidências suficientes para acreditar que houve o descumprimento de qualquer item aqui exposto

14. PROTEÇÃO DE DADOS E MARCO CIVIL DA INTERNET

- a. A LICENCIANTE/CONTRATADA declara que NÃO exerce a atividade de TRATAMENTO e/ou MANIPULAÇÃO DOS DADOS armazenados ou trafegados dentro de suas soluções tecnológicas, respeitando a inviolabilidade das comunicações e das informações, e nem as controla ou opera, estando a LICENCIADA/CONTRATANTE que exerce essas atividades sujeita a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis ao TRATAMENTO de DADOS PESSOAIS em âmbito nacional e internacional por ser de sua exclusiva responsabilidade ao cumprimento das referidas normas.
- b. Durante a vigência do Contrato, a LICENCIANTE/CONTRATADA garante o integral cumprimento da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) no que tange a garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, nos termos da Constituição Federal, a proteção da privacidade, a proteção dos dados pessoais, a preservação e garantia da neutralidade de rede, a preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas, a preservação da natureza participativa da rede, a liberdade dos modelos de negócios promovidos na internet, desde que não conflitem com os demais princípios estabelecidos nas normas aplicáveis.

15. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir no cumprimento das cláusulas do presente contrato, renunciando outros, por mais privilegiados que o sejam.

SÃO PAULO, 28 de março de 2024

LICENCIANTE/CONTRATADA:

LICENCIADA/CONTRATANTE:

RODRIGO PAULO AMARAL
HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.941.423/0001-71

CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
CNPJ: 43.303.683/0001-21

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

Seus produtos no carrinho:

Registrar novo domínio

Usar um domínio que já tenho

Selecione seu domínio

Ele é o nome do seu site na internet e será o domínio principal da sua conta.

www. seudominio



Hospedagem Compartilhada

Plano M

R\$ 167,73 por 1 ano

Valor estimado de renovação R\$ 419,33

Ciclo de pagamento

1 ano

60% OFF

Seu plano inclui:

Sites ilimitados, e-mail grátis - Titan, certificado SSL, Monitoramento de spam e malwares, Criador de Sites, cPanel, FTP ilimitado, instalador de WordPress (entre outras aplicações) e mais.

Selecione seu plano de e-mails

Seu plano inclui contas de e-mail grátis, mas você pode turbinar o espaço para cada conta e aproveitar muitos outros recursos optando pelo plano profissional.

E-mail personalizado grátis

Grátis no seu plano

Contas ilimitadas até 1GB cada

E-mail profissional - 10 GB

R\$ 5.394,00 por 1 ano

Valor estimado de renovação R\$ 5.394,00

Suba de nível: escolha o **número de contas** que você vai usar e tenha **10 GB de espaço** para cada conta. Troque seu plano atual pelo Titan Essentials e explore [todo o potencial da ferramenta](#).

- ✓ E-mail personalizado @seudominio com recursos profissionais
- ✓ Calendário integrado, videoconferência, sincronização de contatos
- ✓ Segurança e garantia de entrega de e-mail

Número de contas

- 50 +

Ciclo de pagamento

1 ano

Adicionais

Leve seu projeto para outro nível com:

SiteLock

R\$ 15,99 por 1 mês

Valor estimado de renovação R\$ 15,99

Ciclo de pagamento

1 mês

- ✓ Remoção de arquivos maliciosos
- ✓ Proteção para até 100 páginas
- ✓ Monitoramento diário
- ✓ Selo SiteLock de site seguro

CodeGuard

R\$ 10,99 por 1 mês

Valor estimado de renovação R\$ 10,99

Salve o conteúdo do seu site. CodeGuard cria cópias de segurança todos os dias para que você possa recuperá-los em caso de ataques ou erros de configuração.

Ciclo de pagamento

1 mês

- ✓ Backup em nuvem 100% automático
- ✓ Notificação de alteração no site
- ✓ Restauração completa do site
- ✓ Controle de alterações indevidas

E-commerce Plus

14 DIAS GRÁTIS

Pague apenas R\$ 24,99/mês após o período de teste

Vai criar uma loja online? Adicione o plugin E-commerce Plus a sua hospedagem de sites e dê o ponta pé inicial para criar uma loja de sucesso, com recursos incríveis para atrair e reter clientes, como:

- ✓ Tema otimizado para criação de lojas
- ✓ Ofertas customizadas no checkout da sua loja
- ✓ Recursos especializados de comércio eletrônico
- ✓ Integração com os principais métodos de pagamento e entrega/frete
- ✓ Área do cliente customizada para garantir a retenção de clientes

Resumo do pedido

Hospedagem Compartilhada

Plano M (Pago a cada 1 ano)

R\$ 167,73

~~R\$ 419,99~~

E-mail Profissional

Plano Essential (Pago a cada 1 ano)

R\$ 5.394,00

Registro de domínio

Para criarmos seu plano, você precisa informar um domínio (registre agora ou escolha um que você já tem)

Com seu plano de hospedagem, **you gain 1 year of domain gratis!** [Veja as condições](#)

Cupom adicionado

Você economiza

-R\$ 251,60

Total

R\$ 5.561,73

ou parcele em até 12x de R\$ 539,77 no cartão

Continuar para identificação

Site Seguro



Formas de Pagamento



© 2024 - HostGator Brasil - Todos os direitos reservados

HostGator Brasil LTDA - CNPJ 15.754.475/0001-40

Rua Lauro Linhares, 589, Ático - Trindade, Florianópolis - SC, CEP 88036-001

[Política de Privacidade](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.754.475/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSTGATOR BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSTGATOR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURO LINHARES	NÚMERO 589	COMPLEMENTO ATICO
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 88.036-001	BAIRRO/DISTRITO TRINDADE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@HOSTGATOR.COM.BR	TELEFONE (48) 3717-5470
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **23:59:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1